

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE**  
**EXECUTIVO**

Ano IV - Número: 1053 de 21 de Março de 2024  
DATA: 21/03/2024

## APRESENTAÇÃO

E um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio [www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php), podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 853513-2002

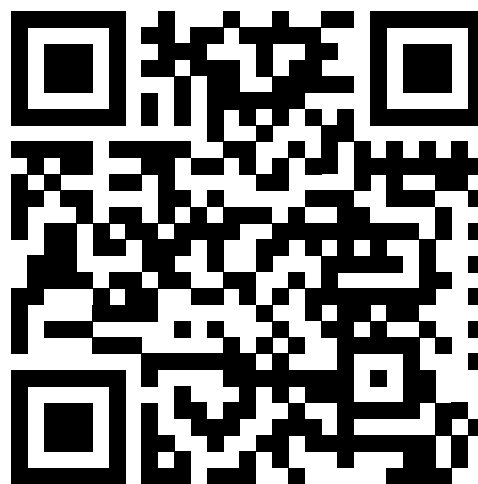
E-mail: [diariooficial@itaitinga.ce.gov.br](mailto:diariooficial@itaitinga.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV .CEL VIRGILO TÁVORA, 1710-BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL - ITAITINGA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itaitinga



Assinado eletronicamente por:  
Antonio Marcos Tavares  
CPF: \*\*\*.196.263-\*\*  
em 22/03/2024 11:28:05  
IP com n°: 192.168.100.2  
[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1090](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1090)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÕES

- AVISO PROSEGUIMENTO ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 2023.18.001 TP/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PASSAGENS ELEVADAS PARA PEDESTRE, EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

### DECRETOS

- DECRETO: 010/2024 - DECRETA PONTO FACULTATIVO DO EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MARÇO DE 2024, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - AVISO PROSSEGUIMENTO ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 2023.18.001 TP/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - CE – AVISO PROSSEGUIMENTO ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.18.001 TP.** O Presidente da Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, dará prosseguimento com abertura da Proposta de Preços, no próximo dia **22 de Março de 2024, às 09h00min.**, na Rua Manoel de Sousa, 215 Loja 2 – Centro – Itaitinga – Ceará., cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PASSAGENS ELEVADAS PARA PEDESTRE, EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.** Itaitinga, 20 de Março de 2024. Francisco Arnaldo Brasileiro – A COMISSÃO.

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 010/2024****DECRETO Nº 010/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024 .**

Decreta ponto facultativo expediente do dia 28 de março de 2024, nos órgãos da Administração Pública do Município de Itaitinga, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município, e,**

**CONSIDERANDO** que os dias 28 e 29 de março de 2024 são datas em que os cristãos celebram solenemente os rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

**CONSIDERANDO** que o dia 29 de março (Sexta-feira Santa) é uma data religiosa cristã que relembra a crucificação de Jesus Cristo, sendo feriado religioso, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o Governo do Estado do Ceará decretou ponto Facultativo o expediente do dia 28 de março de 2024, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, conforme Decreto nº 35.903, de 13 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização e planejamento da Administração Pública Municipal, de forma a garantir a continuidade de prestação dos serviços públicos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal de Itaitinga no dia 28 de março de 2024, Quinta -feira Santa.

**Art. 2º**- Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de descontinuidade, ficando devidamente assegurados o fornecimento dos serviços essenciais.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Estado do Ceará, em 20 de março de 2024.**

**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**  
Prefeito Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Antonio Marcos Tavares**  
Prefeito

**Erivanda Nogueira de Sousa Serpa**  
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - STAS

**Maria Goretti Martins Frota**  
Secretaria Municipal de Educação - SEI

**Francisco Demetrius de Sousa e Sa**  
Fundo Municipal de Previdência Social - Itaitingaprev - ITAITINGAPREV

**Jasiel Siqueira Nunes Machado**  
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte - S.M.J.E

**Eriton Prudencio Pires Gomes**  
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CONTROLE INTERNO

**Celso Henrique Martins Rodrigues**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Angelo Luis Leite Nobrega**  
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

**Pedro Junior Nunes da Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças - S.M.F

**Arilo dos Santos Veras Junior**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - MEIO AMBIENTE

**Alvaro Rodolf Forte Martins**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - CULTURA E TURISMO

**Antonio Veranilson Matias da Silva**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

**Jose Inacio Silva Parente**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos - INFRAESTRUTURA

**Everardo de Sousa Ferreira**  
Secretaria Municipal de Administração - ADMINISTRAÇÃO

**Maria do Socorro Portela Goncalves**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Deladier Feitosa Mariz**  
Secretaria de Segurança e Trânsito - SEGURANÇA

**Dulcynardo Cavalcante Honorato**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLADE

